



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

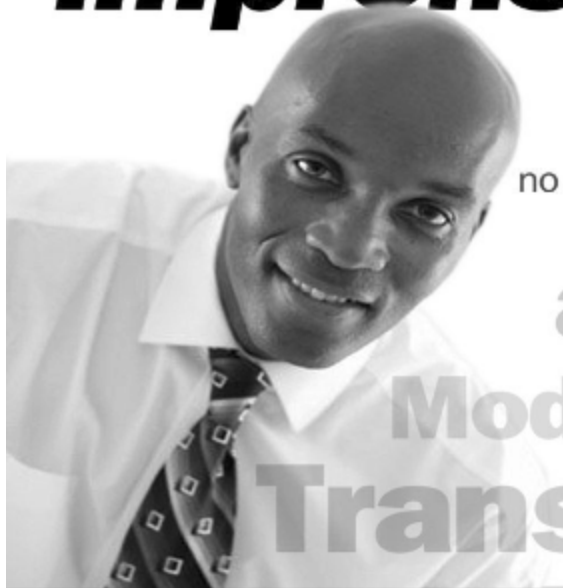
Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 597

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Decreto Nº. 036/2020 de 20 de fevereiro de 2020** - Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração municipal em decorrência dos festejos de carnaval e da quarta feira de cinzas.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 036/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA
DOS FESTEJOS DE CARNAVAL E
DA QUARTA FEIRA DE CINZAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Lagoa Real, nos dias 24/02(segunda-feira) e 26/02/2020 (quarta-feira), ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, especialmente nas áreas de **SAÚDE, COLETA DE LIXO URBANO E SEGURANÇA PÚBLICA**, os quais deverão ser mantidos normalmente.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal,